

Reunião Ordinária de 05 de setembro de 2016

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 66

-----Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Manuel António da Mota Nunes, Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, Dr. António Augusto dos Reis Silva e Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Diretora do Departamento de Administração e Finanças **Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho**, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou fez a seguinte intervenção:-----

“As pessoas que residem na Av. Sr. dos Aflitos, na Av. Visconde de Alentém e Rua S. Sebastião e que não têm garagem nos seus prédios, porque os prédios construídos há umas dezenas de anos não abrigava a ter garagem nos seus prédios.-----

Sendo que durante a noite têm o problema resolvido, porque não pagam estacionamento durante o dia têm que pagar. A acrescer a isto, é que se por qualquer motivo se se esquecerem de retirar os carros do local de estacionamento no início da manhã correm o risco de lhes ser aplicada a respetiva colma por estacionamento ilegal.

Nas ruas onde existe paquímetros faria algum sentido que a Câmara analisasse a possibilidade de criar um cartão de estacionamento para residentes, obviamente com preços mais acessíveis para que essas pessoas não fossem penalizadas e tivessem a necessidade de todos os dias ter que se levantar a horas para retirar o

veículo ou colocar a moeda no paquímetro, o que resolveria alguns incómodos a estes residentes.”-----

A Sr. Vereadora Dr. Cândida Novais fez a seguinte intervenção:-----

“Gostaria de colocar algumas questões relativamente à Escola EB. 2.3 de Lousada:-----

“Como está o ponto da situação das obras? A fuga da água já está controlada? Vão avançar definitivamente as obras de intervenção profunda nesta escola?”-----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu:-----

“Relativamente ao assunto do estacionamento, essa questão já nos foi colocada em tempos, mas noutra figurino, ou seja, da isenção. Na altura, achamos é que eram tão poucas as ruas com estacionamento pago que não teria sentido criar isenções ou exceções, porque nas ruas contíguas existem alternativas.-----

O que está a sugerir é uma coisa diferente que iremos ponderar e estudar melhor. Mas como referiu, durante a noite o estacionamento é gratuito, mais precisamente entre as 18h00 e as 9h00 do dia seguinte. E se um morador não quiser retirar o seu veículo às 9h00, pode colocar moedas a partir das 18h00 e fica logo com o ticket para o dia seguinte. -----

Em relação à E.B.2/3 houve um problema de uma rotura da canalização da água num dos pavilhões que foi reparada. De facto, essa fuga é um sinal evidente de que a escola precisa de obras de fundo. Eu e o Sr. Vereador, que interrompeu as suas férias para me acompanhar, fomos a Lisboa, a uma audiência com a Sr.ª Secretária de Estado Adjunta e da Educação para tratar de uma série de assuntos pendentes, alguns dos quais se encontram em tribunal. Como sabem, no anterior mandato foi interposta uma ação contra o Estado, para que o Município seja ressarcido de custos que está a ter e que, na nossa opinião, não deve ter. No âmbito do contrato de execução que assinamos com o Ministério de Educação havia o pressuposto de que a Câmara não ia ter qualquer custo acrescido com os funcionários que vieram do Ministério da Educação. O certo é que não é isso que tem acontecido, nomeadamente quando houve o programa de rescisões amigáveis dos contratos. Nós pedimos autorização à DGEST para fazer os acordos de rescisão amigáveis com os funcionários que manifestaram esse interesse e queríamos que o Ministério da Educação assumisse as indemnizações. Nunca obtivemos resposta e depois fomos confrontados com duas possibilidades: ou dizíamos que sim aos funcionários e depois acertávamos contas com o Ministério da Educação, ou dizíamos que não e eles seriam prejudicados, porque iam perder a oportunidade de ir mais cedo para casa, como era a vontade deles. Isso seria muito injusto, até porque se não estivessem ao abrigo deste contrato de execução e fossem funcionários do Ministério da Educação podiam ir, como foram outros. Assim, optamos por assinar as rescisões e pagar a indemnização e de seguida pedimos ao Ministério que assumisse o custo que o Município teve. Não são custos avultados, são cerca de trinta mil euros, mas é uma questão de princípio. Outra situação tem que ver com os acidentes de serviço e doenças profissionais, em que também tivemos alguns custos. Tivemos algumas despesas

com tratamentos médicos e depois não quis correr riscos e fizemos o seguro de acidentes de trabalho. Estamos a ter esse custo e também entendo que deve ser o Ministério a assumir essas despesas. A Sra. Secretária de Estado ficou de analisar a situação para depois ver se conseguimos uma solução consensual. Para além disso, ainda temos a questão dos oitenta mil euros que pagamos de juros da E.B. 2/3 de Nogueira.-----

O assunto de maior relevância que nos levou a essa audiência, foi a questão da E.B. 2/3 de Lousada. Conforme já vos disse, o valor que está no mapeamento é manifestamente insuficiente e eu não estava disponível para iniciar um processo e ficar mal por não haver dinheiro suficiente para o que julgamos ser essencial na obra. Com uma agravante, é que se um determinado equipamento tiver apoio comunitário durante um determinado tempo, no mínimo cinco anos, não pode ter outro apoio. Portanto, podia no futuro haver uma possibilidade de reforço de verbas e nós estarmos impedidos de fazer novas intervenções.-----

A Sr.ª Secretária de Estado ficou sensível, expliquei-lhe que é a pior escola que temos no concelho e que era de facto urgente intervir. Percebeu que aquela escola é imprescindível e que não podemos abdicar de fazer obras na mesma. E a pista que nos deu foi fasear a obra. Nós vamos avançar com o projeto e ficar com uma noção mais clara dos custos da intervenção. Essa intervenção será o mais minimalista possível, mas tem que ser suficiente para que a escola fique em perfeitas condições, como as outras. Ou seja, terá que prever a substituição das canalizações, a substituição do telhado e uma série de intervenções ao nível da eficiência energética. Vamos analisar o valor concreto do orçamento, mas uma das possibilidades que estamos a ponderar é fazer uma intervenção faseada, se se confirmar o nosso receio de que o valor que consta do mapeamento não é suficiente para intervir em toda a escola. Vamos avançar, em princípio, com uma primeira fase que abrangerá os pavilhões onde os alunos têm aulas porque é aí onde estão mais tempo. Se o dinheiro nesta fase não chegar deixamos de fora o polivalente e ou o pavilhão gimnodesportivo, com esta premissa de que havendo uma renegociação do acordo de parceria e um aumento das verbas para o parque escolar, poderemos apresentar candidatura para uma 2.ª fase. É esta a resposta que o Ministério encontrou para acudir à nossa dificuldade. Acho que é uma boa solução que permitirá fazer obras de fundo, com futuro, em vez de obras remediadas. Este é um assunto urgente para nós.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia 02 de setembro do corrente ano, que totaliza um saldo de um dois milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos.-----

2.2. II Feira Internacional de Gastronomia e Vinhos Tâmega e Sousa no Luxemburgo - Aprovação do pagamento de 1.363,63€ imputado a este Município.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o pagamento solicitado.-----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Proc. n.º 398/16 (RSP) - Pedido de certidão de compropriedade, em nome de Tânia Tavares Ramos (advogada), sito em Portela, freguesia da União das freguesias de Nespereira e Casais (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 31/08/2016, exarado na informação do Sr. Chefe de Divisão datada de 30/08/2016).-----

Analisado o pedido em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que não existe inconveniente na emissão da certidão de compropriedade, nos termos da informação da DPGU datada de 30/08/2016.-----

3.2. Proc. n.º 214/RSP/15 - Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade pecuária (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de novembro), sito na Rua de Barrelas, n.º 220, freguesia de Aveleda, requerida em nome de José Fernando Ribeiro Magalhães. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 12/08/2016).-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o despacho do Sr. Presidente de 12/08/2016, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em

apreço, nos termos e para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, atualizado pela Lei n.º 21/2016 de 29 de julho.-----

3.3. Proc. n.º 209/16 (RSP) - Pedido de certidão (autorização de cancelamento das hipotecas sobre os lotes n.ºs 74, 75, 76 e 77), em nome de Taipimóvel - Empreendimentos Imobiliários, Lda, sito na Rego, freguesia da União das freguesias de Lustosa e Barrosas (St.º Estevão) (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 10/08/2016, exarado na informação do Sr. Chefe de Divisão datada de 09/08/2016).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade autorizar o cancelamento da hipoteca dos lotes n.ºs. 74, 75, 76 e 77, prestada para garantia das obras de urbanização respeitantes à 2.ª fase, uma vez que foi prestada caução para esse efeito.-----

3.4. Proc. n.º 22/L/98 - Alteração ao lote n.º 7 do Alvará de Loteamento n.º 12/00, em nome de Nuno Teixeira Martins - Unipessoal, Lda, sito no lugar de Cimo de Vila, freguesia da União das freguesias de Nespereira e Casais (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 31/08/2016, exarado na informação técnica datada de 29/08/2016).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade considerar que a presente alteração está em condições de ser aprovada, nos termos da informação da DPGU datada de 29/08/2016.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 6432/16 - "Famílias Numerosas" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.º 23.º do RTSGRU (Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR) - José João Cardoso Rola - Macieira (consumidor n.º 6427);-----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.2. Informação n.º 6500/16 - Pedido Novo - "Redução da tarifa de disponibilidade de Água, Saneamento e RSU por Insuficiência Económica" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.º 22.º do RTSGRU (Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos

Urbanos – ERSAR) – Conceição Susso Neto – Sousela (consumidor n.º 14857);-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.3. Assembleia Geral da RIMA – RESÍDUOS INDUSTRIAIS E MEIO AMBIENTE, SA. – Retificação da deliberação de 18/07/2016.-----

Analisada a proposta do Sr. Presidente datada de 22 de agosto do corrente ano, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos em que se encontra redigida.-----

4.4. Informação n.º 569/DOMA/16 – “Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 Sousela – Concurso Público.” – Aprovação da lista de erros e omissões e aprovação da prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas até ao dia 13/08/2016, bem como a respetiva notificação aos interessados.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 10/08/2016, que aprovou a lista de erros e omissões e respetivo envio, bem como a prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

4.5. Informação n.º 577/DOMA/16 – “Reparações de Pavimentos a Tapete Betuminoso – Concurso Público.” – Aprovação da prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, bem como a respetiva notificação aos interessados.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16/08/2016, que aprovou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas até ao dia 20/08/2016, bem como a notificação aos interessados através da plataforma eletrónica, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

4.6. Informação n.º 579/DOMA/16 - “Beneficiação de Parques de Jogos - Concurso Público.” - Aprovação da lista de erros e omissões e aprovação da prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas até ao dia 23/08/2016, bem como a respetiva notificação aos interessados. -

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18/08/2016, que aprovou a lista de erros e omissões e respetivo envio, bem como a prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

4.7. Informação n.º 593/DOMA/16 - “Acesso à EB1/JI de Boavista - Silvares desde o entroncamento da E.M. 605 à E.N. 207 - Beneficiação da Rua Fonte de St.º António - Concurso Público.” - Aprovação da prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas até ao dia 30/08/2016, bem como a respetiva notificação aos interessados. -----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 25/08/2016, que aprovou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas até ao dia 30/08/2016, bem como a notificação aos interessados através da plataforma eletrónica, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

4.8. Informação n.º 603/DOMA/16 - “Beneficiação do C.M. 1156 desde a Rotunda da Juventude à E.N. 106 em Lodares - Concurso Público.” - Aprovação da lista de erros e omissões e aprovação da prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas até ao dia 05/09/2016, bem como a respetiva notificação aos interessados. -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29/08/2016, que aprovou a lista de erros e omissões e respetivo envio, bem como a prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

4.9. Informação n.º 580/DOMA/16 - "Acesso à EB1/JI de Boavista - Silves desde o entroncamento da E.M. 605 à E.N. 207 - Beneficiação da Rua Fonte de St.º António - Concurso Público." - Aprovação dos esclarecimentos prestados aos interessados e respetivo envio dos mesmos.

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18/08/2016, que aprovou os esclarecimentos prestados aos interessados, bem como a sua disponibilização na plataforma, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

4.10. Informação n.º 605/DOMA/16 - "Construção do Centro de Interpretação VilarIntegra - Requalificação integrada da Mata de Vilar." - Aprovação do Projeto de Execução. -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 30/08/2016, que aprovou o projeto da obra supra mencionada, nomeadamente memória descritiva, resumo orçamental, estimativa de orçamentos, mapa de medições, mapa de trabalhos e caderno de encargos, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

4.11. Informação n.º 6623/16 - "Aparecida Futebol Clube" - Aprovação da atribuição de apoio em material no valor de € 3.144,42, para obras de requalificação.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 26/08/2016, que aprovou a cedência do material, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Proposta de aprovação de atribuição de um subsídio à Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo - ADASM, no valor total de 2500€, para colmatar as despesas tidas com a elaboração do almoço para os Movimentos Seniores do concelho, na competição de Boccia Sénior.-----



Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a proposta apresentada, nos termos aí definidos. -----

5.2. Proposta de aprovação de atribuição dos seguintes subsídios:-----

- Agrupamento de Escuteiros 1253 de Silvares, no valor de 1080€, para apolo na aquisição de tendas de campismo;-----

- Agrupamento de Escuteiros 1069 de Macieira, no valor de 3365€, para apolo na reparação do telhado da sede.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a proposta apresentada, nos termos aí definidos.-----

5.2. HABITAÇÃO SOCIAL

5.2.1. Informação nº. 6758/2016 – Realojamento de um agregado familiar no Empreendimento de Habitação Social de Cernadelo, a parti do mês de 06 de outubro do ano em curso, em nome de:-----

- Maria Firmina Monteiro Maia, pelo valor de 13,74€.-----

Deliberou o Órgão executivo, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

5.2.2. Informação nº. 6790/2016 – Reajuste do valor da renda em regime de arrendamento apoiado de um morador do Empreendimento de Habitação Social de Lustosa, a seguir identificado e com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016:-----

- Carlos Augusto Marques Nogueira de 122,50€ para 4,19€.-----

Deliberou o Órgão executivo, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Refeições, livros e material escolar 2016/2017 - Isenção do pagamento de refeição escolar e atribuição de subsídio de livros e material escolar (escala 1) ao aluno José Miguel Silva Ferreira para o ano letivo de 2016/2017. -----

Deliberou o Órgão Executivo, isentar do pagamento de refeição escolar e atribuição de subsídio e material escolar do aluno em destaque.-----

6.2. Transportes Escolares 2016/2017 - Isenção do pagamento de transportes escolares para diversos alunos. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares os alunos António Joaquim Ribeiro Teixeira, Nuno Francisco Ferreira Sousa, Renato Gil Ferreira Santos, Diogo Sousa Ferreira, Pedro Filipe Teles Costa, Ana Beatriz Sousa Pereira, Soraia Patrícia Cunha Santos, Telmo Dinos Cunha Santos, Cristiano Rafael Meneses, Andreia Elisabete Ferreira Pinto e Tiago Filipe Monteiro Soares, com efeitos a partir do mês de setembro. -----

6.3. Bolsas de Estudo 2014/2015 - Atribuição de uma bolsa de estudo no valor de €650,00 ao candidato Pedro Miguel Sousa Silva e aprovação da Lista Definitiva de Atribuição de Bolsas de Estudo 2014/2015. -----

Analisados os documentos de suporte à reclamação apresentada pelo candidato em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, atribuir-lhe, uma bolsa de estudo no valor de 650,00€.-----

Mais foi deliberado aprovar a lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo para o ano 2014/2015.-----

O Senhor Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte observação:-----

“Devíamos fazer um esforço para tentar pagar as bolsas mais cedo, alguns alunos já acabaram as aulas e ainda vão receber a bolsa, o pagamento é feito um ano depois. “-----

O Sr. Presidente referiu:-----

“Vamos tentar melhorar os processos e agilizar os procedimentos para ver se conseguimos uma resposta mais célere.”-----

6.4. Protocolo de Parceria - Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal de Lousada e a Associação de Cultura Musical de Lousada. -----

Analisado o protocolo que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo.-----



3
f

6.5. Transportes Escolares 2016/2017 - Transferência do valor de 345,60€ para a União de Freguesias de Figueiras e Covas a fim de minimizar as despesas do transporte das refeições escolares para o jardim-de-infância de Granja e E.B.1 Covas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

6.6. Transportes Escolares 2016/2017 - Transferência do valor de 3 696,00€ para a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem a fim de minimizar as despesas dos transportes de alunos oriundos de várias freguesias do nosso Concelho para a Casa da Boavista (ACIP). -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

6.7. Aparecida Futebol Clube - Aprovação da doação do prédio rústico sito no lugar da Vista Alegre, Torno, propriedade da associação Aparecida Futebol Clube e autorização para celebração de um contrato de comodato.-----

Depois de analisada a proposta do Sr. Presidente que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, nos termos da al. j) do n.º 1 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação do prédio rústico sito no Lugar da Vista (atualmente Rua de Sezões) freguesia do Torno, Lousada, inscrito na matriz predial rústica da freguesia do Torno sob o n.º 81, prédio que é parte (a desanexar) do prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Lousada sob o n.º 26.491, fls 63, do Livro B-69, propriedade da Associação "Aparecida Futebol Clube", sob condição daquele prédio se destinar exclusivamente à construção de equipamentos desportivos e ficar exclusivamente adstrito a fins de promoção da prática desportiva no concelho, não podendo a Câmara dar-lhe outro uso, sendo que, no uso do incumprimento daquela obrigação, poderá a Associação resolver a doação e assim reaver o prédio doado.-----

Mais foi deliberado nos termos da alínea o) e u) do art.º 33.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração de um contrato de comodato do imóvel acima identificado, à Associação referida.-----

6.8. Lousada Séc. XXI - Para conhecimento e apreciação da Câmara Municipal do relatório apresentado pelo Conselho de Administração da "Lousada Séc. XXI" relativo ao 2.º trimestre de 2016 e envio, para conhecimento, à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Apreciado o documento em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento e remetê-lo ao Órgão Deliberativo.----

6.9. Contrato Comodato - Aprovação da minuta do contrato de comodato a celebrar entre a **Câmara Municipal de Lousada e a ARTESTÓRIA - Cooperativa de Artes e Ofícios de Lousada, CRL.** -----
Depois de analisada a minuta em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos em que se encontra redigida.-----

6.10. Associações do Concelho - Aprovação para a atribuição de subsídios às associações do Concelho abaixo indicadas, destinados a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos anuais de atividades. -----

Associação Cultural Recreativa Desportiva "Aqui D'el Rei"	750,00 €
Caíde de Rei Sport Clube	1 500,00 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Valmesio	300,00 €
Sociedade Columbófila de Lousada	500,00 €
Associação Desportiva e Cultural de Figueiras	300,00 €
ADL – Associação Desportiva de Lustosa	1 000,00 €
Associação Solidariedade Social de Nevogilde	1 250,00 €
Associação Recreativa e Cultural de Pias	300,00 €
Associação Recreativa "Os Amigos de S. Miguel"	300,00 €
Associação de Hóquei de Lousada	7 500,00 €
Clube Cicloturismo Lousada BTT	1 500,00 €
GACER – Grupo Associativo de Cultura e Estudos Recreativos de Sousela	750,00 €

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu João Paulo Alves Coelho a redigi e assino. -----

